



INDICAÇÃO Nº _____

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

L I D O
Em, 18/8/15
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, que seja verificada a possibilidade da alteração da periodicidade de revalidação da gratuidade do passe livre, utilizado no serviço básico do Sistema de Transporte Público do DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, que seja verificada a possibilidade da alteração da periodicidade de revalidação da gratuidade do passe livre, utilizado no serviço básico do Sistema de Transporte Público do DF.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos portadores de necessidades especiais, por intermédio da Secretaria de Estado Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, que seja verificada a possibilidade da alteração da periodicidade de revalidação da gratuidade do passe livre, utilizado no serviço básico do Sistema de Transporte Público do DF.

Hoje nos moldes do artigo 1º, 2º e 3º do Decreto Nº 29.245, de 02 de julho de 2008, o portador de necessidades especial, tem a obrigação de dois em dois anos, renovar o laudo médico, para a concessão do passe livre, utilizado no serviço básico do Sistema de Transporte Público do DF.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4689/2015

Folha Nº 01 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



Segundo relato desses portadores de necessidades especiais a grande dificuldade na renovação a cada dois anos, em face da necessidade de juntada de documentos que demandam tempo, locomoção e recursos, para um segmento extremamente carente.

Assim, pretende-se que a Secretaria de Estado Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, responsável por essa renovação, efetue estudo para a alteração do Decreto nº 29.245, de 02 de julho de 2008, passando a renovação para o período de três em três anos.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em



CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

jrfvf

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 46891-2015

Folha Nº 02 *Carla*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 20/08/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 46891/2015

Folha Nº 03 Paula